

DECRETO LEGISLATIVO Nº 248, DE 19 DE MARÇO DE 2013

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A HELVICO JOSÉ DE QUEIROZ JÚNIOR

Autoria: Carlos Roberto Silva

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito a **Helvico José de Queiroz Júnior**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 19 de março de 2013.

Vereador **Sebastião C. Couto Júnior**
Presidente

Vereador **Bruno Augusto de J. Ferreira**
1º Vice-Presidente

Vereador **Lúcio Fernando Afonso**
2º Vice-Presidente

Vereador **Marcelo Luís de Oliveira**
1º Secretário

Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 267, DE 11 DE MARÇO DE 2013

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A HELVICO JOSÉ DE QUEIROZ JÚNIOR

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito a **Helvico José de Queiroz Júnior**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 11 de março de 2013.

Vereador **Carlos Roberto Silva**

MENSAGEM

Exmo. Sr.

Sebastião Custódio Couto Júnior

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, o anexo projeto de decreto legislativo, visando outorgar Diploma de Honra ao Mérito a **Helvico José de Queiroz Júnior**, pelos relevantes serviços prestados por ele a este Município.

Acostado, segue *curriculum vitae*.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O inciso XI do art. 23 da Lei Orgânica do Município estabelece como requisitos da outorga de diploma de honra ao mérito que o homenageado tenha prestado relevantes serviços ao Município ou que nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Entendemos que o pretense homenageado preenche todos requisitos necessários ao recebimento desta honraria.

Vereador por dois mandatos consecutivos, 1997 a 2000 e 2001 a 2004, ex-presidente desta Casa, o atual vereador da cidade de Uberlândia, Helvico José de Queiroz Júnior, há muito merece ter o reconhecimento da comunidade frutalense, pelos relevantes serviços que a esta prestou e por muitas conquistas conseguidas para o Município.

Destaca-se, outrossim, na vida particular, pois é pessoa participativa, estando, assim, ainda que residente atualmente na cidade de Uberlândia, inteiramente integrado à sociedade frutalense, fazendo, portanto, por merecer o diploma que propomos lhe conferir.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 11 de março de 2013.

Vereador **Carlos Roberto Silva**